EDITAL VIII PRÊMIO IESLA DE PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA

A Presidente e Mantenedora do Grupo Educacional IESLA-ESJUS, no uso das suas atribuições estatutárias, estabelece o seguinte REGULAMENTO.

O Instituto de Educação Superior Latino-Americano – IESLA abre vagas a novos homenageados, com a outorga das homenagens honoríficas e de mérito, o VIII PRÊMIO IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

O evento contará com autoridades e personalidades ligadas à Educação nos níveis superiores, além de autoridades civis, eclesiásticas, políticas, acadêmicas, militares e alunos de várias partes do país e de outras nacionalidades.

1. DOS PRÊMIOS

1.1. O VIII Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica (ou VIII Prêmio IESLA, identificado também e simplesmente como Prêmio, ou Concurso, ou Certame) é promovido, coparticipativamente pelas entidades educacionais ESJUS e IESLA, bem como em parceria com conveniadas e colaboradores. Além da homenagem através do VIII Prêmio IESLA, algumas das personalidades acadêmico-científicas poderão ser contempladas também com a Medalha da ESJUS ou IESLA.

1.2. Do Certame disposto no caput, o IESLA e a ESJUS são os provedores logístico-financeiro, comunicacional e estratégico-educacional.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para os efeitos deste Regulamento, somente serão inscritos e avaliados neste primeiro Certame – MESTRES E DOUTORES inscritos pela ESJUS ou IESLA em suas universidades parceiras e que já tenham defendido as respectivas dissertações e/ou teses. Serão considerados todos os conteúdos epistêmicos do conhecimento.

2.2. Poderão, ainda, serem inscritos todos os mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramentos que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pela ESJUS e/ou IESLA ou de outras instituições.

3. DAS VAGAS

As vagas abertas serão para posse imediata, em solenidade oficial da Academia, a ser realizada impreterivelmente em **3 de junho de 2022**, na modalidade híbrida. Os concorrentes a vaga

receberão convite formal, com todas as informações acerca do evento, mediante aprovação da comissão examinadora e aprovação do conselho superior, com no mínimo de (10) dez dias de antecedência do evento, por e-mail.

Estão abertas:

(30) Trinta vagas para a recepção do VIII Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao Processo Seletivo serão recebidas até o dia **21 de maio de 2022.**

2.2. Podem inscrever-se alunos matriculados em qualquer um dos cursos oferecidos pelo IESLA e pela ESJUS em parceria com as universidades estrangeiras parceiras, que apresentem efetiva contribuição literária de cunho acadêmico-científico do contexto da pandemia e do pós-pandemia, atrelado as diversas áreas do conhecimento. Outras temáticas também poderão ser aceitas.

Poderão ainda se inscrever mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramentos que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pela ESJUS e/ou IESLA ou de outras instituições.

2.3. A inscrição será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes completo e atualizado, com foto recente;

- Um exemplar da Produção de cunho acadêmico-científico do (a) candidato (a) para ser avaliada pela Comissão de Seleção.

- Cópia de documento oficial com foto.

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, dirigida à presidente do Instituto. (Ficha em anexo).

2.4. A inscrição deverá ser encaminhada até o dia **21 de maio,** via e-mail para a caixa: contato@ edicoessuperiores.com.br, aos cuidados da Presidente do Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA, Dra. Sara Bernardes.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

a) Análise do Currículo Lattes e da produção de cunho acadêmico-científica do candidato.

b) Entrevista do candidato com os membros da Comissão de Seleção, caso a comissão julgue necessário.

4. DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

4.1. A avaliação do Currículo Lattes e da produção literária dos candidatos será feita por Comissão de Seleção, designada pelo Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA.

4.2. A Comissão de Seleção é composta por membros da Diretoria Acadêmica do Instituto e Conselho Superior da ESJUS, bem como Reitores das Universidades estrangeiras parceiras.

5. DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

5.1. O resultado da avaliação da primeira etapa será comunicado aos participantes em até 15 dias após a submissão.

6. DA SEGUNDA ETAPA: DA ENTREVISTA

6.1. A entrevista será realizada pelos membros da Comissão de Seleção dentro do prazo acima, caso a comissão julgue necessário esclarecimentos.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O resultado final será decidido em reunião ordinária do Instituto, devendo cada proponente ter a aprovação por parte de no mínimo (3) Três membros da Diretoria e do Conselho Superior do IESLA, para ser deferido o seu pedido, ou de acordo com as previsões regimentais.

7.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado em até 15 dias após a submissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente seleção é válida para o ingresso do prêmio do ano letivo 2022.

8.2. O candidato não selecionado, não receberá em devolução, via postal ou por qualquer outro meio, a documentação enviada para a concorrência.

8.3. Do resultado final deste processo seletivo não caberão recursos.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o presidente do Instituto.

8.5. Os aprovados deverão realizar o depósito do valor referente à chancela de ingresso, titulação, honrarias e coquetel assim que tomarem ciência do resultado do processo seletivo, podendo optar pelo pagamento, **a ser realizado até 30 de maio de 2022**, à vista, por transferência bancária, ou pelo pagamento em até seis vezes no cartão de crédito.

8.6. A conta indicada para depósito dos valores será encaminhada a cada candidato aprovado no processo seletivo. O valor a ser pago pelos selecionados à recepção do VIII Prêmio IESLA é R$ 900,00 (novecentos reais).

8.7. Os Prêmios são reconhecidos pelos governos estaduais, pelos países de língua Portuguesa e pelos outros Países de tratado bilateral com o IESLA.

8.8. O participante que não puder estar presente e quiser aderir ao processo seletivo, sendo aprovado, enviaremos as outorgas, condecorações e titulações, via correios.

Convictos de sua compreensão, colocamo-nos a inteira disposição, para prestar-lhes todos os esclarecimentos necessários, no afã de que esse convite seja recebido com alegria e que a sua presença seja confirmada.

Sem mais para o momento, queira aceitar os meus sinceros sentimentos de elevada estima, respeito e admiração.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022

Atenciosamente,

Dra. Sara M.A.G. Bernardes

Presidente e Mantenedora do Grupo Educacional IESLA-ESJUS

FICHA INSCRIÇÃO
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome completo:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Profissão: **Estado Civil**:

RG: **CPF**:

Filiação:

E-mail:

Telefone fixo: **Celular**:

Endereço Completo:

Cidade: **País**: **CEP** :

Site e blog:

Categoria: ☐ **Graduado** ☐ **Mestrando/Doutorando/Pós Doutorando**

Curso:

Universidade:

Tema de tese/ Artigo Publicado:

Data da Defesa/ Data da Publicação:

Nota Obtida:

Veículo de Comunicação:

Qual é a estimativa de convites a serem adquiridos para participação no coquetel?

Possui necessidades especiais? **Qual(is)?**

Observações:

1) Efetuar o pagamento da chancela, até as datas limites estabelecidas;
2) Favor enviar o nome das pessoas que participarão do coquetel a seu convite, para a confecção dos tickets de ingresso, para o e-mail: academico@iesla.com.br;
3) Tem interesse em encaminhar material para a exposição no dia do evento? ( ) Sim ( ) Não.
4) Existe o interesse em hospedar-se em hotel parceiro do IESLA, que fica nas proximidades do local do evento? ( ) Sim ( ) Não.